



# Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XVI

15 DE SETEMBRO DE 2015

Distribuição Gratuita Nº 341



Lei Nº 035 de 18/08/1997  
Institui a criação do Brasão e Bandeira  
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997  
Adota o Brasão e Bandeira  
Autor: Grierson Santos de Oliveira

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais  
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



## Prefeitura Municipal de Tanguá

# ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Governo

## Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

### ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA  
ALA EDITORA E PROMOÇÕES**

**Ltda - ME**

**CNPJ: 39.540.554/0001-17**

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 31/07/2015, nº 336, pág. 03, no Termo Aditivo do Contrato nº 107/2013, na Cláusula

onde se lê:

Cláusula Quarta – Do Prazo

leia-se:

Cláusula Terceira - Do Prazo

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 31/08/2015, nº 340, pág. 04, no Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 157/2014, na Cláusula

onde se lê:

Partes: Prefeitura Municipal de Tanguá

Eder Silva Alves Mei

leia-se:

Partes: Prefeitura Municipal de Tanguá

Amaro e Alexandria Peças e Serviços Ltda Me

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 054/2014

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Impernit Impermeabilização e Construção Ltda ME.

OBJETO: Construção da Academia da Saúde de Bandeirantes.

NATUREZA: Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 1874/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para completa execução do objeto do Contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses após o vencimento do contrato em vigência, em acordo com Art.57, inciso 1º da Lei 8.666/93.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

Secretário Municipal de Saúde

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 31/08/2015, nº 340, pág. 04, no Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 157/2014, na Cláusula

onde se lê:

Partes: Prefeitura Municipal de Tanguá

Eder Silva Alves Mei

leia-se:

Partes: Prefeitura Municipal de Tanguá

Amaro e Alexandria Peças e Serviços Ltda Me

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Drogaria e Perfumaria Tanguaense Ltda - ME.

NATUREZA: Contrato 075/2015.

OBJETO: Aquisição de Protetores Solar.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/08/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.360,00 (Sete mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

Nº DO PROCESSO: 1022/2014

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

Secretário Municipal de Saúde

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Big Card ADM de Convênios e Serviços Ltda.

NATUREZA: Contrato 082/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação Vale Alimentação

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/08/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 892.800,00 (Oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 0060/2015.

**WALKIRIA DE MELLO MOREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1153/2015

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA POR FORÇA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 037 DE 22 DE MAIO DE 2015, VISANDO À APURAÇÃO DOS FATOS, IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO PECUNIÁRIA DE EVENTUAL DANO CAUSADO AO ERÁRIO PÚBLICO FACE ÀS IRREGULARIDADES APONTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS AUTOS DO PROCESSO TCE/RJ 241.920-2/2012, APÓS ANÁLISE DO CONTRATO Nº 007/2012 DE 31/01/2012, CELEBRADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E A EMPRESA E. DE F. F. BARROSO COMÉRCIO PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME.

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 001 DE 25/05/2015.

DATA DA CONCLUSÃO – 15/09/2015

(...) Pela regularidade das contas tomadas, não vislumbrando dano ao erário público municipal, salvo melhor juízo de V. Ex<sup>a</sup>, figurando como responsável pelo ato administrativo praticado, o Sr. Cláudio Márcio de Souza, ex-secretário Municipal de Cultura e Turismo desta municipalidade.

**FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA**

Controlador Geral do Município

Presidente da Comissão Especial



## LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, nº 680 – Centro -Tanguá-RJ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

Pregão Presencial nº 065/2015 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização do processo de Eleição de Conselheiros, no dia 25 de setembro de 2015, às - 09 horas.

Pregão Presencial nº 066/2015 – Contratação de empresa para prestação de Serviço de Reboque Veicular para Secretaria Municipal de Saúde, no dia 29 de setembro de 2015, às - 09 horas.

Pregão Presencial nº 067/2015 – Aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios municipais, no dia 29 de setembro de 2015, às - 11 horas.

Pregão Presencial nº 068/2015 – Aquisição de material de construção para Secretaria Municipal de Saúde, no dia 29 de setembro de 2015, às - 14 horas.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 14 de setembro de 2015.

**Andréia Pereira Rodrigues**  
**Pregoeira**

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 060, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

REFORMULA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NOS TERMOS DA LEI Nº 737 DE 25/05/2010, INSTITUIDO PELO DECRETO O Nº 1778/09 DE 09/12/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, para o biênio 2015/2017, fica assim constituído:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS – TITULARES

- a) Daiana Silveira Silva Izabel (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação);
- b) Evânia Teixeira Antunes (Secretaria Municipal de Governo)
- c) Alexandre Teixeira Guerra (Procuradoria

Geral do Município)

d) Eliane Abreu da Roza (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

e) Luciene Vargas Ferraz de Oliveira (Secretaria Municipal de Administração)

#### SUPLENTES

a) Márcia de Souza Rezende (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação)

b) Alexander Anthony Barrera (Secretaria de Governo)

c) Estevan Simão de Oliveira Assis (Procuradoria Geral do Município)

d) Nébia dos Santos de Souza (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

e) Marília Alves Rodrigues (Secretaria Municipal de Administração)

#### II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – TITULARES

a) Nair Gomes de Oliveira (Associação Missionária do Coração de Maria)

b) Viviane de Souza Paiva (Associação Pestalozzi do Município de Tanguá)

c) Marinete de Paula (Associação de Moradores de Vila Cortês)

d) Darlei Pickler (SEFRAS – Serviço Franciscano de Solidariedade)

e) Sônia Regina Alves (Pastoral da Criança)

#### SUPLENTES

a) Daiana Nascimento Velasco (Associação Missionária do Coração de Maria)

b) Flávia de Figueiredo Machado (Associação Pestalozzi do Município de Tanguá)

c) Ana Maria Batista de Souza (Associação de Moradores de Vila Cortes)

d) Rosângela Pezzoti (SEFRAS – Serviço Franciscano de Solidariedade)

e) Isabel Cristina Marins (Pastoral da Criança)

Art.2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 31 de agosto de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

### HOMOLOGO

#### PROCESSO Nº 1521/2014 VOL I

Ratifico a dispensa de Licitação, para presente despesa, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 c/c Art. 65.

Autorizo o Empenho, em favor de JACY MARIA DA SILVA, no valor total de R\$ 6.319,56 (seis mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis cen-

tavos)) referente à renovação da locação do imóvel situado na Av. João Batista Cáffaro Lote 13 Quadra 21 Casa 02 - Ampliação -Tanguá/RJ, onde está instalada a Agência de Correios Comunitária de Ampliação, num período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento abaixo.

PT: 02.001.001-04.122.0002.2.004 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEGOV				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
3.3.90.36.14.00	Locação de Imóveis – Pessoa Física	26	100	R\$ 6.759,60

Tanguá, 14 de agosto de 2015

**Felippe Mattos Monteiro**  
**Secretário Municipal**

#### PROCESSO Nº 0028/2013

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 035/2013 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa COOPSEGE - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS no valor de: R\$ 185.925,98 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)

Referente a 02 (dois) meses da renovação do contrato nº 057/2013 para prestação de serviços de diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares.

Programa de Trabalho: 02.001.001.04.122.0002.2.004– MANUTENÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA - SEGOV

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FICHA: 27 FONTE: 100

Tanguá, 03 de agosto de 2015.

**Felippe Mattos Monteiro**  
**Secretário de Governo**

#### LEI Nº 0985 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo atualizar previsão de Receita, criar Programa de Trabalho e Elemento de Despesa, bem como abrir Crédito Adicional Especial, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, na Receita 1721.33.12.04.00 (Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único) com a Fonte de Recurso 132 (SUS - MAC), atualizar previsão desta receita para o valor de



R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) ao Orçamento Vigente, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Trabalho 07.002.001-10.302.0022.1.067 (Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único) e o Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) com a Fonte de Recurso 132 (SUS - MAC).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por acréscimo de dotação, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) ao Orçamento Vigente, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo:

Art. 4º - Ficam alterados a LDO e o PPA referente ao exercício de 2015.

Art. 5º - Esta Lei visa à aquisição de produtos médicos de uso único conforme proposta nº 12246631000114021 do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 26 de agosto de 2015.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

ANEXO

LEI Nº 0985, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

**ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO**

PT: 07.002.001-10.302.0022.1.067 – Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
	30.90.30.00.00	Material de Consumo	132	800.000,00

**LEI Nº 0986 DE 28 DE**  
**AGOSTO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PELA CÂMARA DE VEREADORES DE TANGUÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o uso de veículos oficiais, próprios ou contratados de prestadores de serviços, pelo Poder Legislativo do Município de Tanguá

Art. 2º. Os veículos do Poder Legislativo do Município de Tanguá, são classificados, para fins de utilização, nas seguintes categorias:

I – de representação;

II – de serviço.

§ 1º Os veículos de representação do Poder Legislativo do Município de Tanguá serão utilizados, exclusivamente, pelos Vereadores, em todos os deslocamentos oficiais, condicionados à necessidade do serviço.

§ 2º Os veículos de serviço são destinados ao transporte de passageiros e ao transporte de carga do Município de Tanguá.

Art. 3º. A utilização de placas especiais, em casos de segurança do usuário do veículo de representação, dependerá de prévia autorização do Presidente da Câmara de Vereadores de Tanguá.

Art. 4º. As multas decorrentes de infrações de trânsito, com nome e dados do motorista infrator, deverão ser encaminhadas à Direção da Câmara, em tempo hábil, para que esta, no prazo legal, providencie a transferência de responsabilidade ao condutor infrator, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, seja quanto à perda de pontos ou à quitação da multa.

Art. 5º. As viaturas oficiais somente poderão ser dirigidas pelos motoristas do quadro efetivo do Poder Legislativo, pelos motoristas requisitados e pelos motoristas prestadores de serviços contratados para este fim. Todas as pessoas autorizadas a dirigir as viaturas oficiais deverão se designadas para tal função, cadastrar-se previamente junto à Direção da Câmara de Vereadores de Tanguá, assinando, inclusive, termo de responsabilidade e estando com sua Carteira Nacional de Habilitação Regular.

Parágrafo único. Os veículos de representação poderão ser dirigidos pelos Vereadores e pelas pessoas por estes indicadas.

Art. 6º. O deslocamento de viatura para outro Estado da Federação dependerá de prévia autorização da Presidência da Câmara de Vereadores de Tanguá.

Art. 7º. Os veículos de representação e as viaturas, que se tornem impróprios para o serviço, ou de manutenção antieconômica, serão leiloados, recolhendo-se a respectiva receita do tesouro municipal.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Tanguá, 28 de agosto de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 163 DE 25**  
**DE AGOSTO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE

Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ, que a contar da presente data será integrada pelos seguintes servidores:

1. MARIA DE LOURDES BATISTA PENCO – Presidente;

2. NEUCIMAR DE ANDRADE SILVA – Membro;
3. FABRÍCIO VIANA ANTUNES PINHEIRO- Membro;
4. SUELY MARIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO COSTA - Suplente;
5. JOSY RIBEIRO DA SILVA – Suplente.

Tanguá, 25 de agosto de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 0164 DE 25**  
**DE AGOSTO DE 2015.**

DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, NAS MODALIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, DESTINADO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NO MUNICÍPIO – SIMASE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

DESIGNA:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados para elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo:

- Eliane Abreu Roza (Secretaria de Educação, Esporte e lazer)
- Vera Lúcia Menezes de Macedo Menezes (Secretaria de Saúde)
- Tainá Braga de Salles (Secretaria de Cultura e Turismo)
- Marcia Azevedo de Souza Rezende (Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação)
- Robson Teixeira Cordeiro (Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação)
- Bernardo Guimarães (Procuradoria)

Art. 2º - O grupo dos servidores designado será coordenado por Marcia Azevedo de Souza Rezende, coordenadora do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – SEMASTH.

Art. 3º - A atividade será considerada concluída, após finalizada a elaboração do Plano Municipal e o mesmo ser submetido a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e devidamente publicado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 25 de agosto de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Processo nº 0060/2015 Assunto: Vale Alimentação

Autorizo a emissão da Nota de empenho em favor da empresa: BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a recarga de cartão de Vale Alimentação para um período aproximado de 02 (dois) meses, conforme abaixo:

P.T.: 03.001.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção Operacional de Administrativa - SEMAD			
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha
33.90.46.50.00	Auxílio Alimentação	100	574

Tanguá, 24 de julho de 2015.

**Edésio Soares da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

### Processo nº 0056/2015 Assunto: Aquisição de Vale transporte

Autorizo a emissão da Nota de empenho no valor de R\$ 206.112,08 (duzentos e seis mil cento e doze reais e oito centavos) em favor da empresa: Fetranspor – Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro, referente ao pagamento de Auxílio Transporte, em consonância com a Lei nº 7.418 de 16 dezembro de 1985, para o ano vigente.

Descrição	Programa de Trabalho	Elemento de despesa	Fonte	Ficha	Valor
SEME	05.001.001.12.361.0009.2019	33.90.49.01	122	618	R\$ 167.549,32
SEME	05.001.001.12.365.0010.2020	33.90.49.01	122	619	R\$ 38.562,76

Tanguá, 03 de agosto de 2015.

**Edésio Soares da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

## OCORRÊNCIAS DE SETEMBRO

### CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO 1597/15, APOSTILA 033/2015.

MATRÍCULA	FUNCIÓNARIO	FUNÇÃO	PERÍODO
7464	ALESSANDRO PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2015 A 30/09/2017

## ABANDONO DE EMPREGO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, CNPJ nº 01.612.089/0001-00, situada à Rua Vereador Manoel Macedo, nº 680, Centro – Tanguá-RJ, representada pelo Secretário Municipal de Adminis-

tração, o Sr, Edésio Soares da Costa, Solicita o Comparecimento de seu funcionário Jorge Luiz Cardoso, Matrícula 568-1, portador da CTPS nº 92627 Série 118-RJ, no prazo de 03 (Três) dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em Exoneração por Abandono de Emprego, conforme o Artigo 232, Inciso I, da Lei Nº 946 de 17 de Dezembro de 2014.

## ABANDONO DE EMPREGO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, CNPJ nº 01.612.089/0001-00, situada à Rua Vereador Manoel Macedo, nº 680, Centro – Tanguá-RJ, representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr, Edésio Soares da Costa, Solicita o Comparecimento de seu funcionário Jefferson de Azeredo Sayão, Matrícula 305-0, portador da CTPS nº 68545 Série 095-RJ, no prazo de 03 (Três) dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em Exoneração por Abandono de Emprego, conforme o Artigo 232, Inciso I, da Lei Nº 946 de 17 de Dezembro de 2014.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### PORTARIA SEMADRU nº 002 de 03 de Agosto de 2015.

O secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE

Designar a funcionária Patrícia Pires de Oliveira, mat.4529, para fiscalizar e acompanhar diariamente fornecimento de Materiais de Construção realizada pelas empresas Mani Parafusos e ferramentas Ltda e a empresa Tanguá Bazar Mix Ltda -Me de acordo com o Pregão Presencial nº 033/2015.

**Ailton Nunes de Carvalho**  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### PORTARIA SEMADRU nº 003 de 07 de Agosto de 2015.

O secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE

Designar o funcionário JOSUÉ LACERDA CARDOSO, mat.4145 para fiscalizar e acompanhar diariamente fornecimento de peças e realização de serviços de Manutenção de veículos e equipamentos que serão realizados pela empresa Diesel Tractor Peças para Tratores Ltda, conforme Pregão Presencial nº 034/2015.

**Ailton Nunes de Carvalho**  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### PORTARIA SEMADRU nº 004 de 12 de Agosto de 2015.

O secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE

Designar a funcionária Patrícia Pires de Oliveira, mat.4529, para fiscalizar a contratação da empresa CRV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –ME, para locação de um trator agrícola para realização de serviços nesta secretaria, de acordo com Pregão Presencial nº 049/2015.

**Ailton Nunes de Carvalho**  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### PORTARIA SEMADRU nº 005 de 17 de Agosto de 2015.

O secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE

Designar a funcionária Claudia Márcia Souza Milão Cardoso, mat.4148, para fiscalizar o fornecimento de uniformes que será realizado pela empresa JC SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, de acordo com Pregão Presencial nº 043/2015.

**Ailton Nunes de Carvalho**  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 0028/2013

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 035/2013 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa COOP-SEGE - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS no valor de: R\$ 119.892,74 (cento e dezenove mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)

Referente a 02 (dois) meses da renovação do contrato nº 057/2013 para prestação de serviços de diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares.

Programa de Trabalho:



05.001.001.12.365.0010.2.020– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES – ENSINO INFANTIL

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FICHA: 157 FONTE: 122

Tanguá, 03 de agosto de 2015.

**Walkíria de Mello Moreira**

**Secretária de Educação, Esporte e Lazer**

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 0028/2013

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 035/2013 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa COOP-SEGE - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS no valor de: R\$ 278.644,72 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Referente a 02 (dois) meses da renovação do contrato nº 057/2013 para Prestação de serviços de diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares.

Programa de Trabalho:  
05.001.001.12.361.0009.2.019– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES- ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FICHA: 110 FONTE: 122

Tanguá, 03 de agosto de 2015.

**Walkíria de Mello Moreira**

**Secretária de Educação, Esporte e Lazer**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### HOMOLOGO

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, e autorizo o empenho em favor de FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.892.559/0001-07, conforme segue:

Programa de Trabalho:  
12.01.15.452.0033.2.127.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61.00

Valor: R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais).

Referente: Empenho de verba para Serviços de

Conservação de Logradouros 2015

Tanguá, 29 de Julho de 2015.

**JOSÉ FERNANDO SOARES**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente,**

**Praças, Parques e Jardins**

**Matrícula-4111-4**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 0028/2013

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 035/2013 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa COOP-SEGE - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS no valor de: R\$ 154.938,32 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)

Referente a 02 (dois) meses da renovação do contrato nº 057/2013 para prestação de serviços de diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares.

Programa de Trabalho:  
07.001.001.10.122.0019.2.044– MANUTENÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA - SEMS

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FICHA: 212 FONTE: 130

Tanguá, 03 de agosto de 2015.

**Marcelo de Sá Bagueira**

**Secretário de Saúde**

### Portaria SEMS nº 040/2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Chamamento Público de Prestadores de Serviço de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão Especial de Chamamento Público para Prestador de Serviço de Saúde – Fisioterapia, nas condições de membros efetivos, sendo o primeiro da lista o Presidente desta Comissão:

I – Maxwell Velasco, Mat.: 4290

II – Solange da Silva Kale dos Santos, Mat.: 4592

III – Rossiane Figueiredo Cordeiro Silva, Mat.:

6363

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tanguá, 01 de setembro de 2015.

**Marcelo Sá Bagueira Leal**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Mat.: 4506-3**

## SECRETARIA DE OBRAS

### HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 0157/2015

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 e dou o seguinte parecer:

Com base na Ata de Registro de Preços nº 001/2014 da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da empresa:

BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 85.236,31 (Oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos) referente a aquisição de combustível (Gasolina e Óleo diesel) para os veículos e equipamentos lotadas na Secretaria de Obras,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT	V.UNIT	V. TOTAL
01	GASOLINA	Litros	5.059,78	R\$ 3,46	R\$ 17.506,84
02	DIESEL COMUM	Litros	24.363,12	R\$ 2,78	R\$ 67.729,47
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 85.236,31</b>

Valor Total: R\$ 85.236,31 (Oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

Tanguá, 23 de março de 2015

**WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**

**Secretário Mun. de Obras**

**e Serviços Públicos**

### PROCESSO Nº 0769/14

### Ref. Indicação de Fiscal

### PORTARIA SEMOSP Nº 011 DE 11 DE JUNHO DE 2015

O Secretário Municipal de Obras e serviços Públicos, no uso de suas atribuições



## RESOLVE

Designar o funcionário WALCIR DA SILVA QUERES – Matrícula 4198-8 para fiscalizar, acompanhando o recebimento das peças, em conformidade com os Contratos nº 0154/2014, 0155/2014 e 0156/2014, referente a aquisição de peças para manutenção corretiva dos veículos e equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Tanguá, 11 de junho de 2015.

Atenciosamente,

**WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**

**Secretário Mun. de Obras e  
Serviços Públicos**

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 0154/2015

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao Pregão Presencial nº. 047/2015 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

LUIZ CARLOS PEREIRA JUSTINO MEI, no valor de R\$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais), referente a contratação de empresa especializada para Lavagem e Lubrificação dos Veículos e equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Valor Total: R\$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais)

Tanguá, 27 de julho de 2015.

**WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**

**Secretário Mun. de Obras e  
Serviços Públicos**

### PROCESSO Nº 0157/15

#### Ref. Indicação de Fiscal

### PORTARIA SEMOSP Nº 010 DE 08 DE MAIO DE 2015

O Secretário Municipal de Obras e serviços

Públicos, no uso de suas atribuições

## RESOLVE

Designar o funcionário WALCIR DA SILVA QUERES – Matrícula 4198-8 para fiscalizar, acompanhando o fornecimento de combustível, fazendo conferência e emitindo relatórios do consumo mensal, em conformidade com o Contrato nº 015/2015.

Tanguá, 08 de maio de 2015.

Atenciosamente,

**WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**

**Secretário Mun. de Obras e  
Serviços Públicos**

### PROCESSO Nº 0898/14

#### Ref. Indicação de Fiscal

### PORTARIA SEMOSP Nº 009 DE 08 DE MAIO DE 2015

O Secretário Municipal de Obras e serviços Públicos, no uso de suas atribuições

## RESOLVE

Designar o funcionário WALCIR DA SILVA QUERES – Matrícula 4198-8 para fiscalizar, acompanhando os serviços executados, em conformidade com o Contrato nº 0157/2014, referente a manutenção corretiva dos veículos e equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Tanguá, 08 de maio de 2015.

Atenciosamente,

**WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**

**Secretário Mun. de Obras e  
Serviços Públicos**

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 0727/2015

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA, o valor de R\$ 202.754,17 (duzentos e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), referente a contratação de empresa especializada para realização de obra de complementação da pavimentação e drenagem de trecho da Rua Dulce Lopes Garcia – Vila Côrtes - Tan-

guá/RJ.

Valor Total: R\$ 202.754,17 (duzentos e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

Tanguá, 11 de junho de 2015.

**WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**

**Secretário Mun. de Obras e  
Serviços Públicos  
HOMOLOGO**

### PROCESSO Nº 0591/2015

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao Pregão Presencial nº 039/2015 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

AMEC – AMÉRICA CAMINHÕES LTDA, o valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), referente a aquisição de um caminhão, zero quilômetro, equipado com sistema de elevação tipo cesto aéreo, para utilização na Iluminação Pública, no Município de Tanguá.

Valor Total: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Tanguá, 13 de julho de 2015.

**WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**

**Secretário Mun. de Obras e  
Serviços Públicos**

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 0852/2015

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2015 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

SFJ – SERVIÇOS E ASSESSORIA PRESTADOS A EMPRESAS LTDA-ME, o valor de R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais), referente a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de impressão, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Valor Total: R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais).

Tanguá, 26 de agosto de 2015.

**WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**

**Secretário Mun. de Obras e  
Serviços Públicos**

